



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3755 - Ano 15 - 22 de Julho de 2021

SUMÁRIO

• PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS DE FORMA PRESENCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA

2



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS DE FORMA PRESENCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS DE
FORMA PRESENCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA**

2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EQUIPE RESPONSÁVEL

PREFEITO

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Regiane Chuaith Miranda

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Gutemberg Alves Santos

DIRETORIA DE ENSINO

Ezio de Jesus Aguiar Costa

DIRETORIA PEDAGÓGICA

Maria Cláudia Leite dos Santos Almeida

NAPE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Janine Mendes dos Santos Souza

Kildria Vieira Alves Gigante

NAPE ANOS INICIAIS

Luana Almeida de Oliveira Macena

Priscila Alves Pereira

NAPE ANOS FINAIS E EJA

Raqueline Brito dos Santos

Sílvia de Sousa Araújo Oliveira

NAPE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Maria Ivânia Pereira Conceição

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Nilma Guimarães Cerqueira



Sumário

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	5
2 ESTUDO DO CENÁRIO DE VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS	7
3 PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: MEDIDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS	7
3.1 Transporte escolar público ou privado	8
4 ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS: ADMINISTRATIVO/INFRAESTRUTURAL	9
5 DEFINIÇÃO DE CASOS SUSPEITOS/ CONFIRMADOS PAUTADOS NO PARECER DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ VIEP TEIXEIRA DE FREITAS	10
5.1 Definição 1: Síndrome Gripal (SG)	10
5.2 Definição 2: Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	11
5.3 Caso confirmado por critério clínico	11
5.4 Caso confirmado por critério clínico-epidemiológico	11
5.5 Caso confirmado por critério clínico-imagem	11
5.6 Definição de contato	12
6 EPIS NECESSÁRIOS PARA CADA SERVIDOR	13
7 CUIDADOS COM ÁREAS COMUNS	15
8 MEDIDAS DE HIGIENE E LIMPEZA AMBIENTAL	16
9 USO DA BIBLIOTECA	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18



APRESENTAÇÃO

O ano de 2020 foi marcado historicamente pela pandemia da Covid-19, trazendo consigo desafios para toda a sociedade, causando impactos para as políticas públicas e incertezas em relação aos desdobramentos das políticas de saúde.

Em março de 2020, as aulas no município de Teixeira de Freitas foram suspensas e neste cenário atípico, o Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica do Ministério de Educação e Cultura (2020), descreve que na educação o efeito tempestivo da suspensão das aulas fez com que professores e estudantes tivessem que se ajustar rapidamente às novas formas de ensinar e aprender. Nesse cenário, o uso das tecnologias e as aulas remotas emergiram como alternativas para dar seguimento às atividades escolares. Segundo o documento BRASIL (2020) tanto no Brasil quanto em diferentes países, há um movimento de retomada das aulas presenciais, justificado pela importância da educação escolar para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças, dos jovens e das famílias.

Nesse sentido considerando um retorno presencial das atividades educativas, faz-se necessário preparar a comunidade escolar (estudantes, professores, gestores, famílias e entorno escolar) para novas práticas a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde.

Com o intuito de orientar as unidades escolares este protocolo foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em colaboração com entidades envolvidas na educação do município, diretores, coordenadores, professores e demais funcionários, que representaram sua categoria, buscando assegurar o direito à vida e à saúde previsto no artigo 6º e 196 da Constituição Federal (1988), bem como o artigo 205 garantindo o direito à educação, tendo como objetivo principal apresentar normas técnicas de segurança em saúde e



recomendações de ações sociais e pedagógicas a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar.

Ressaltamos que as normas contidas neste documento são embasadas nos protocolos vigentes que seguem as orientações do Ministério da Educação – MEC, do Ministério da Saúde – MS e da Organização Mundial de Saúde – OMS. Também foram considerados os documentos e sugestões produzidos pela Fiocruz, pelo Conselho Nacional de Secretários de educação (Consed), Parecer técnico da Vigilância Epidemiológica do Município de Teixeira de Freitas, além dos cuidados relativos à educação alimentar elaborado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



INTRODUÇÃO

A Educação foi fortemente afetada pela pandemia da Covid-19. A possibilidade de um retrocesso na aprendizagem dos estudantes é preocupante. O foco da educação nesse contexto deve estar dirigido, prioritariamente ao enfrentamento de novos desafios, com o intuito principal de amenizar os impactos deixados pelo distanciamento social e escolar.

A pandemia da Covid-19 conduziu-nos a uma prática inovadora e a uma nova identidade enquanto escola que se reinventou no ensino remoto. Durante o isolamento redefinimos rotas pedagógicas, adequamo-nos ao ensino remoto, desenvolvemos habilidades pessoais e aos nossos estudantes foi garantida a manutenção da relação com a escola. Mas ainda não conseguimos avaliar os impactos social, cultural, emocional, pedagógico desse momento.

Com a chegada da vacina iniciamos o ano de 2021 com as esperanças renovadas, com a possibilidade de retornarmos e fortalecermos à convivência coletiva, uma vez que essa foi uma das partes mais difíceis nesse momento: o isolamento e o distanciamento, nos fazendo perder o contato físico e social.

Considerando esse contexto e reiterando a importância da educação para a emancipação social, se faz necessário nos aproximar dos estudantes, das famílias e dos profissionais; proporcionar tempo, ambiente e recepção adequados à reentrada e ao reencontro na escola; praticar a empatia com os mais ansiosos e com os que estejam em processo de estresse pós-traumático e monitorar o período de adaptação à nova realidade.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAPE, elaborou este protocolo com a participação das Unidades de Ensino, Conselho Municipal de Educação, APLB Sindicato, Programa Saúde na Escola, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica do Município de Teixeira de Freitas, e demais envolvidos. Este protocolo para o retorno das aulas presenciais tem como objetivo central orientar os sistemas e



redes da educação básica sobre o funcionamento e o desenvolvimento das atividades administrativas e educativas nas escolas, com vistas a um retorno de forma gradativo e seguro.

O presente protocolo aponta medidas sociais de saúde para as especificidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais, Educação De Jovens e Adultos e Educação Inclusiva. Além disso, sugere adequação curricular e a necessidade de formação continuada para os profissionais da educação.



2 ESTUDO DO CENÁRIO DE VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS

Segundo o guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica do Ministério da Educação e Cultura do ano de 2020 para a preparação de volta às aulas devem ser levados em consideração os seguintes pontos:



- Protocolos de Segurança – Medidas individuais e coletivas.
- Organização Administrativa – Organização dos espaços escolares.
- Organização do Trabalho Pedagógico.

3 PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: MEDIDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS¹

Define as normas de segurança sanitária para os ambientes escolares. A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

- Exigir uso obrigatório de máscara por todos os servidores e estudantes;
- Não permitir levar para escola brinquedos de casa;
- Não manusear os livros da biblioteca;
- Realizar triagem nos alunos, servidores e colaboradores, através da verificação da temperatura corporal, com uso de termômetro a distância e higienização das mãos com álcool gel 70% na sala de aula. Recomendamos que os responsáveis dos estudantes com temperaturas elevadas procurem a Unidade de Saúde indicada pela Unidade Escolar.
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- Todos os servidores devem usar sapatos fechados;
- Orientar a prática de Etiqueta Respiratória: evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos; utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas.
- Treinamentos e uso de EPI's para todos os funcionários;
- Materiais que não podem ser higienizados não devem ser utilizados para atividades pedagógicas ou lúdicas (exemplo: fantoches);
- Os servidores, estudantes e crianças que estão no grupo de risco, deverão apresentar laudo médico para a dispensa do trabalho/estudo presencial;
- Fitas e /ou adesivos para delimitar o distanciamento recomendado;

¹ Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica do Ministério da Educação e Cultura; Ministério da Saúde – MS e da Organização Mundial de Saúde – OMS.



- Não compartilhar o aparelho celular e materiais pessoais;
- Criar rotina de busca ativa dos estudantes que não retornarem às aulas e rotina de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão. Se necessário, buscar parceria com Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social ou outras instituições para realização desse trabalho.

3.1 Transporte escolar público ou privado²

- Usar máscara, obrigatoriamente;
- Orientar a prática de Etiqueta Respiratória: evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos; utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas.
- Aferir a temperatura dos estudantes antes de adentrarem ao veículo, tomando como referência que a mesma não poderá ser igual ou superior a 37,5° C;
- Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
- Deixar as janelas do transporte abertas;
- Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre;
- Higienizar as mãos com álcool gel 70%;
- Fazer a higienização das mãos, assim que entrar na escola;
- Fazer a desinfecção do transporte ao final de cada ciclo de transporte.
- Garantir um monitor no transporte escolar quando transportar um número de acima de 15 estudantes.

4 ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS: ADMINISTRATIVO/INFRAESTRUTURAL

- Sinalizar rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- Sobre álcool à 70%, orientamos o uso de dispenser na entrada, dentro das salas de aulas e áreas administrativas assim como nos corredores. Nos banheiros, havendo garantia de água e sabão não há necessidade de oferta de álcool, contudo a disponibilização de papel toalha se faz importante, uma

² Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica do Ministério da Educação e Cultura



vez que a sua ausência estimulará que o indivíduo utilize as próprias roupas para secagem.

- A aferição de temperatura deve ocorrer com todas as pessoas que tenham

acesso às instituições. O acompanhamento de alunos deve ser sempre limitado a uma pessoa.

- Definir as dimensões das demarcações que garantam o distanciamento nas

áreas coletivas (distância em filas, das cadeiras – que devem ser fixas nas salas de aula e refeitórios) – distância mínima de 1m para todos os lados.

- Definir periodicidade da higienização das salas, mesas, cadeiras, maçanetas e piso (após cada turno) banheiros (duas vezes em cada turno).

- Designar monitores que orientem as crianças nas áreas externas (pátio, corredor dentre outros) e garanta o cumprimento das medidas de prevenção.

- Recomendamos que as crianças levem para a escola diariamente uma máscara, além da que estiver utilizando ao chegar à escola, que será substituída após o lanche. É importante salientar que a escola também tenha uma reserva estratégica para casos emergenciais. Sugerimos que a escola oriente as crianças quanto a troca e armazenamento da máscara suja.

- Criar estações de higiene, lavatórios / pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção e corredores);

- Desativar bebedouros com disparo para boca e solicitar a utilização de garrafinhas individuais;

- Capacitar pessoal de serviços gerais para higienização do espaço escolar;

- Disponibilizar garrafa com álcool gel 70% para cada professor e demais funcionários;

- Promover disseminação de informação da COVID-19 sobre contágio, sintomas e precauções – especialmente o distanciamento social, a higienização das mãos, a etiqueta respiratória e uso de máscaras, bem como



do seu correto manejo e descarte - a todos que adentrem na escola. Essa divulgação pode ocorrer sob a forma de cartazes, normativos internos, treinamentos e diálogos diários de segurança (DDS);

- As salas de aulas atenderão a princípio de 30% a 50% dos estudantes em sistema de revezamento. Essa porcentagem aumentará gradativamente mediante parecer da Secretaria Municipal de Saúde observando procedimentos técnicos e sanitários que possibilitem esse retorno com segurança.

5 DEFINIÇÃO DE CASOS SUSPEITOS/ CONFIRMADOS PAUTADOS NO PARECER DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ VIEP TEIXEIRA DE FREITAS

A criação de protocolos de orientação é fundamental para a realização do monitoramento, levantamento, registro e acompanhamento da saúde de estudantes, servidores(as) e colaboradores(as). Estas etapas devem seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS), do Ministério da Educação (MEC), Vigilância Epidemiológica de Teixeira de Freitas (VIEP) e do governo estadual, por meio das Secretarias Estaduais e Municipais.

5.1 Definição 1: Síndrome Gripal (SG)

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

5.2 Definição 2: Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.



5.3 Caso confirmado por critério clínico

Caso de SG ou SRAG associado a anosmia (disfunção olfativa) OU ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa pregressa.

5.4 Caso confirmado por critério clínico-epidemiológico

Caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para Covid-19.

5.5 Caso confirmado por critério clínico-imagem

Caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente alterações tomográficas específicas.

Sobre isolamento, sempre solicitar orientações do serviço de saúde. No geral, seguem as seguintes orientações:

- Casos suspeitos (leve e moderado): isolar por 10 dias do início dos sintomas, se o resultado da testagem for negativo interromper isolamento desde que permaneça afebril sem uso de medicamento antitérmico há pelo menos 24 horas com remissão dos sintomas respiratórios.
- Casos confirmados (leve e moderado): isolar 10 dias do início dos sintomas.
- Pessoa que teve contato* com caso positivo: isolar por 14 dias
- Os indivíduos afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando o exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde ou após 10 dias do início dos sintomas, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas com remissão dos sintomas respiratórios.

Para **indivíduos assintomáticos confirmados laboratorialmente** para covid-19 (resultado detectável pelo método RT-qPCR ou teste rápido para



deteção de antígeno para SARS-CoV-2), deve-se manter isolamento, suspendendo-o após 10 dias da data de coleta da amostra.

5.6 Definição de contato

É qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes até dez dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso confirmado sintomático) ou após a data da coleta do exame (caso confirmado assintomáticos). Para fins de vigilância, rastreamento, isolamento e monitoramento de contatos, deve-se considerar contato próximo a pessoa que:

- Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta;
- Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado;
- É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de Covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual, conforme preconizado, ou com EPI danificados;
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

OBSERVAÇÃO

- Para efeito de avaliação de contato próximo, devem ser considerados também os ambientes laborais ou eventos sociais.

6 EPIS NECESSÁRIOS PARA CADA SERVIDOR

Tabela 1: Equipamentos de proteção individual recomendados para cada grupo de indivíduos

Indivíduos	EPIs necessários
------------	------------------



Ajudante de ensino e Auxiliar de classe (creche)	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);• Protetor facial (<i>face shield</i>);• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Intérprete de Libras	<ul style="list-style-type: none">• Máscara transparente;• Protetor facial (<i>face shield</i>);• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Aluno(a)	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida) – observando a contraindicação para crianças com idade inferior a 2 anos;• Frasco pequeno de álcool gel 70%.
Bibliotecário(a)	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);• Protetor facial (<i>face shield</i>);• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Coordenador(a)	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);• Protetor facial (<i>face shield</i>);• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Professor(a)	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);• Protetor facial (<i>face shield</i>);• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Cozinheiro(a)	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);• Protetor facial (<i>face shield</i>);• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;• Avental impermeável de mangas longas;• Luvas de proteção descartáveis;• Touca descartável.
Diretor(a)	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);• Protetor facial (<i>face shield</i>);• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Secretário(a)	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);• Protetor facial (<i>face shield</i>); <p>Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</p>



Porteiro/Guarda	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);• Protetor facial (<i>face shield</i>);• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);• Protetor facial (<i>face shield</i>);• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;• Luvas de proteção descartáveis;• Botas ou sapatos impermeáveis.

Fonte: Tabela 1 adaptada com base na tabela 2 Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica do Ministério da Educação e Cultura 2020.

Além dos EPIs individuais, recomenda-se o uso de equipamentos de proteção coletiva (EPCs), destinados à preservação da integridade física e da saúde de um grupo, nas seguintes situações:

1. Para higiene das mãos:

- Dispensadores de álcool em gel 70%;
- Dispensadores de sabonete líquido;
- Embalagem para descarte e armazenamento de máscara.

2. Para limpeza do ambiente:

- Água sanitária;
- Lixeiras de material que permitem desinfecção.

3. Para monitoramento:

- Termômetro (de uso à distância).

4. Para segurança coletiva:

- Fitas, adesivos para delimitar o distanciamento recomendado;
- Não partilhar dispositivos (telefones e materiais).

7 CUIDADOS COM ÁREAS COMUNS³

³ Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica do Ministério da Educação e Cultura; Ministério da Saúde – MS e da Organização Mundial de Saúde – OMS.



Definir na escola quais são as áreas comuns, nas quais as regras abaixo serão cumpridas:

1. Garantir a obrigatoriedade do uso de máscaras;
2. Manter distância de pelo menos 1 m entre estudantes, professores e profissionais da educação;
3. Manter dispensadores para álcool em gel 70%, em quantidade suficiente nas salas de aula e demais ambientes da escola;
4. Aferir a temperatura no acesso às áreas comuns, utilizando preferencialmente termômetro sem contato (infravermelho);
5. Evitar o uso de bebedouros coletivos, orientando os estudantes a levarem suas garrafas de água e apenas utilizar os bebedouros como fontes para abastecê-las;
6. Suspender o uso de armários compartilhados na escola;
7. Manter a limpeza frequente de móveis, carteiras, mesas de refeitórios, bancadas, computadores, grades, corrimões, superfícies e utensílios que são tocados por muitas pessoas;
8. Higienizar lavatórios, banheiros e vestiários.
9. Fazer a remoção e descarte do lixo com segurança;
10. Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e às praças de alimentação;
11. Procurar reduzir ao máximo a mistura de turmas ou grupos de idade para atividades escolares e pós-escolares;
12. Considerar modalidades alternativas de aulas, como o escalonamento do início e fim das aulas com o objetivo de reduzir o contato entre estudantes de diferentes turmas, no caso de escolas com espaço limitado;
13. Escalonar os horários de intervalo, de forma que as turmas usem as cantinas, banheiros e dependências gerais em momentos diferenciados;
14. Prestar especial atenção ao momento de chegada e saída dos estudantes na escola, identificando claramente os locais de entrada e saída, marcando o chão, se necessário, para assegurar o distanciamento, indicando também a direção que deve ser tomada pelos estudantes dentro da escola;
15. Restringir ao máximo a entrada de pessoas de fora da comunidade escolar nas instituições, evitando a realização de atividades em grupo;



16. Assegurar o controle de aglomeração durante os períodos de entrega e coleta crianças na escola ou na creche;
17. Estabelecer restrições à entrada desnecessária de pais ou responsáveis nas instalações da escola;
18. Estabelecer sistema adequado de gestão de resíduos, com informações claras sobre seu descarte, em especial quanto à eliminação das máscaras já utilizadas.

8 MEDIDAS DE HIGIENE E LIMPEZA AMBIENTAL

1. Estabelecer cronograma de higienização das mãos, na chegada à escola e durante a rotina diária, no horário do lanche e antes da volta para casa;
2. Estabelecer cronograma de limpeza regular do ambiente escolar, com maior frequência, especialmente banheiros, maçanetas, carteiras, interruptores, portas, material de ensino, livros de uso coletivo, entre outros;
3. Estabelecer lista de checagem das atividades de limpeza para controle das tarefas e de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs). Estas listas deverão estar afixadas em local de fácil visualização e deverão ser assinadas pela pessoa que foi responsável pela limpeza;
4. Estabelecer fluxo de circulação unilateral dos discentes pelas instituições, controlar o número de pessoas permitidas nos locais e exibir o número máximo de pessoas em cada ambiente coletivo.

9 USO DA BIBLIOTECA

A biblioteca pode funcionar desde que sejam tomados alguns cuidados extras em relação ao uso de materiais, respeitando-se sempre o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas e o uso de máscaras.

1. Separar uma estante para receber o material (livro) devolvido pelo usuário, acomodando-o adequadamente;
2. Reservar o material devolvido por pelo menos 5 dias, antes de retorná-lo para o acervo ou de liberá-lo para novo empréstimo;



3. Usar EPI e higienizar o material após esse período, liberando-o, assim, para novo empréstimo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso protocolo de retorno às aulas presenciais é uma proposta pautada no cenário mundial, considerando as especificidades como as desigualdades do nosso país em especial do município de Teixeira de Freitas.

Ressaltamos a necessidade de adaptações das instituições escolares. No caso das escolas públicas serão necessárias ações coletivas entre governo federal, estadual, municipal para aquisição de EPIS, reformas, formação para os profissionais da educação entre outras demandas que surgirem. As escolas privadas cumprirão este protocolo conforme a disponibilidade orçamentária de cada instituição.

Nesse sentido sabemos dos desafios que o novo coronavírus traz para a educação, todavia acreditamos na necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que além de ser um direito constitucional é um dos caminhos possíveis para a emancipação social, sendo fundamental para a formação do indivíduo nesse novo cenário.

Por fim, consideramos que estamos em um processo de transformação, principalmente nos reinventando nesse novo contexto e abertos a novos caminhos. Após deliberações do Comitê Intersetorial, este Protocolo foi votado e aprovado no dia 20 de Julho de 2021.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica*. Disponível em:



<https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>. Acesso em: fev. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino*. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhabio.pdf>. Acesso em: maio. 2021.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. *Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais*. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>. Brasília: Consed, 2020. Acesso em maio. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura das escolas no contexto da Covid-19. Versão 2. ed. rev. e aum. Disponível em <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/cartilhabiosseguranca-2.pdf>, Acesso em 01 de fev. de 2021.

Parecer Técnico da Vigilância Epidemiológica/VIIEP do município de Teixeira de Freitas sobre o retorno às aulas presenciais – medidas preventivas da covid-19. 29 de março de 2021.